



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto** O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de durabilidade de pneus, câmaras para aquisição dos respectivos produtos com qualidade.**

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida foi a **ELIANDRO RIBEIRO FELIN, CNPJ 28.446.780/0001-17**, que orçou o valor global de R\$ 2.300,00.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A durabilidade dos pneus é o principal fator para determinar a sua rodagem até ser necessária a troca. Por isso, a contratação em tela objetiva determinar o tempo de uso útil dos pneus que devem ser adquiridos pela Administração Municipal, eis que isto afeta diretamente no binômio custo/benefício. Também será fruto da análise a definição das marcas que devem ser adquiridas pelo tipo de solo que os veículos e máquinas da Prefeitura irão rodar, pois, por exemplo, em estradas vicinais de chão o pneu deve ser mais duro para garantir um maior tempo de rodagem e segurança do usuário. Desta feita, a contratação pretendida está eivada de interesse público e trata benefícios diretos ao erário.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pela experiência demonstrada na prestação dos serviços análogos para outros Município, que obtiveram o resultado esperado com a contratação, sendo que o valor está devidamente justificado, pois está condizente aos pago por outros Ente Municipais para o mesmo tipo de execução, em conformidade com os documentos anexados ao processo, sendo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida a proposta financeira da **ELIANDRO RIBEIRO FELIN, CNPJ 28.446.780/0001-17**, que orçou o valor global de R\$ 2.300,00; salienta-se que o Município de Santa Maria do Herval com o CNPJ 91.995.373/0001-03 firmou contrato com a empresa no valor global de R\$ 1.600,00; além do Município de Capão do Cipó com o com o CNPJ no valor global de R\$ 2.200,00, desta feita, o preço proposto encontra-se dentro de uma margem de aceitabilidade.

**VI – Da Escolha**

Realizado o julgamento da proposta, se viu que a empresa **ELIANDRO RIBEIRO FELIN, CNPJ 28.446.780/0001-17**, deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 2.300,00**.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 29 de maio de 2024.

**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratação

**Jaime Mattos Bernsts**  
Equipe de Apoio 1

**Ramon da Silva Cândido**  
Equipe de Apoio 2